



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

PROCESSO CM-02/2024.

TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 02/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e atualização do “site” da Câmara Municipal na rede internet, com as indispensáveis ferramentas de busca de conteúdo, transparência e acessibilidade, sob o critério do menor preço, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

As propostas deverão ser enviadas através dos “e-mail” camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br de forma presencial no referido endereço, até o dia **04.07.2024 às 17:00 horas**, propostas essas conforme o modelo a que se refere o Anexo II.

Valor estimado da contratação: R\$986,67.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 01 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

PROCESSO CM-02/2024.

TIPO: Menor Preço.

TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETO

1- contratação de empresa especializada para manutenção e atualização do “site” da Câmara Municipal na rede internet, com as indispensáveis ferramentas de busca de conteúdo, transparência e acessibilidade, sob o

2- a contratação visa garantir a regularidade dos serviços da Câmara Municipal e garantir o princípio da transparência e da acessibilidade dos mesmos e de suas atividades legislativas e administrativas, em prol do interesse público.

II- LOCAL

Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, Palmares Paulista - SP.

III- PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação é de 12 (doze) meses e na eventualidade de prorrogação o índice aplicável para tanto será o do IPC da FIPE.

IV- ESCOPO DO OBJETO

Garantir a regularidade dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal e dos princípios de transparência e acessibilidade.-

V- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, modalidade remota, mediante solicitação de esclarecimentos e consultas e também de forma presencial, em atenção das necessidades da Administração, mediante manutenção corretiva e assistência técnica.

2- a contratada deverá executar os serviços oriundos do contrato da presente dispensa de licitação dentro da técnica apropriada;

3- a contratada deverá atender a todas as requisições feitas pela Administração com relação ao exato cumprimento de suas obrigações;



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAREIS PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

4- a contratada deverá, sempre que necessário ou quando solicitada pela contratante, corrigir eventuais defeitos dentro do prazo estipulado pela Administração;

5- a contratada deverá se responsabilizar por todos os ônus e obrigações de origem fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil e comercial, decorrente de sua prestação de serviços;

6- responder por quaisquer danos decorrentes em razão do cumprimento das obrigações do contrato;

7- não transferir outrem, no todo ou em parte, as obrigações constantes do contrato;

8- a contratante obriga-se a efetuar o pagamento, mensalmente, após atestada a prestação dos serviços, dentro de 10 dias após a apresentação do respectivo documento fiscal hábil;

9- a contratante obriga-se a colocar à disposição da contratada todos os documentos necessários ao cumprimento das obrigações constantes do objeto do contrato, assim como as demais informações.

VI- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá como modelo de execução o de empreitada por preço global.

VII- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação do respectivo documento fiscal hábil.

VIII- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Envio de proposta “online” ou de forma presencial, em envelope fechado sendo o critério de seleção o de menor preço.

IX- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato oriundo da presente dispensa de licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal através do servidor Agnaldo Adriano Alves;

X- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

XI- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$986.67, coletado na forma prevista pelo art. 23, inciso IV, da LLCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 01 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

PROCESSO CM-02/2024.

TIPO: Menor Preço.

PROPOSTA DE PREÇOS

....., em de julho de 2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA

Rua Rui Barbosa - 200 – Centro
PALMARES PAULISTA

Prezados Senhores:

A nossa proposta para a prestação de serviços referente a prestação de serviços de manutenção e atualização do “site” da Câmara Municipal, com as indispensáveis ferramentas de busca de conteúdo, transparência e acessibilidade, é a seguinte:

a)- mensal: R\$..... (.....)

b)- anual : R\$..... (.....)

Prazo da contratação: um ano.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 30 dias.

Declaramos que os serviços serão prestados conforme as prescrições do Termo de Referência e contratuais.

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto dos referidos serviços.

Sem mais,

ATENCIOSAMENTE

.....
NOME;
CPF/MF